

## **DECRETO Nº 124, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.**

Dispõe sobre Nomeação de Engenheiros para Acompanhamento e Fiscalização das Obras e Serviço de Engenharia do Município e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCÂNIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

### **DECRETA:**

Art. 1º. Ficam nomeados os Engenheiros, Sr. Ailton Moreira Magalhães, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF nº 402.953.036-20, CREA-MG: 41.271/D e o Sr. Cristiano de Oliveira Ferrari, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF nº 016.096.206-40, CREA-MG: 148.976/D, oriundos do Processo Licitatório – PAL modalidade: Convite: 002/2013, contrato nº 011 CL/2013, a procederem ao acompanhamento e fiscalização das obras e serviços de engenharia do Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de Janeiro de 2014.

Município de Urucânia, 01 de Setembro de 2014.

**FREDERICO BRUM DE CARVALHO**

Prefeito Municipal